CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 08 / 02 / 00
CM-PALMITAL 09 / 02 / 00
Sydney Abrantes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

COMISSÕES DE: JUSTIÇA
C. M. Palmital, em 21 / 02 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº09 /2.000

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Carlos Bergonso" a praça localizada entre as Ruas Estados Unidos e Trabalhadores, Quadra 368, no Conjunto Habitacional Miguel Huertas, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: "PRAÇA CARLOS BERGONSO".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de fevereiro de 2.000.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Unanimidade
Sessão Ordinária DE 21 / 02 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 21 / 02 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 02 / 2000
OFÍCIO N.º 044 / 2000
Rosangela Aparecida Rocha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Pretendemos com o presente projeto de lei homenagear um cidadão que muito contribuiu com o progresso de nosso município, senhor Carlos Bergonso.

Carlos Bergonso, filho de Antônio Francisco Bergonso e dona Carolina Ravagnani, nasceu na cidade de Igaraçu do Tietê aos 06 de janeiro de 1.919. Casado em Palmital, no dia 28 de maio de 1.942 com Conceição Dias de Mello. Do casal nasceram os filhos: Hélio, José Carlos, Milton, Wilson, Maria Conceição, Luiz Antônio, Jaime, Rafael e Sérgio.

Carlos Bergonso fez o 1º grau no Grupo Escolar Horácio da Silva Leite e 5ª a 8ª série no CENE "Cel J.J. Bittencourt" e o 2º grau, contabilidade no Colégio Comercial de Assis.

Carlos Bergonso foi Vereador a Câmara Municipal de Palmital durante três gestões (13 anos) de 1.950 a 1.962. Foi Vice-Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Participou da Comissão de Justiça. Participou da renovação do Regimento Interno. Foi Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmital durante o período de 1.962 à 1.994. Foi Diretor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo durante o período de 1.963 à 1.997. Iniciou suas atividades comerciais com Secos e Molhados em 1.934 até 1.940. Fundou a Casa Bergonso em 1.942 a qual permanece até a data de hoje.

Carlos Bergonso foi homenageado por diversas vezes: Duas Medalhas de Honra ao Mérito pelo SESC, por serviços prestados. Nome em um dos pavilhões da Colônia de Férias do SESC, em Bertioga (C/Diploma) Conjunto Carlos Bergonso. Medalha Brasilio Machado Neto, por serviços prestados à Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Título de Cidadão Palmitalense concedido pelo Legislativo em 1.994.

Diante do exposto, julgamos ser de inteira justiça a homenagem que por certo lhe será prestada.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de fevereiro de 2.000.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora